

3. IFRS

Face à crescente complexidade e globalização dos mercados financeiros internacionais, a Comissão Europeia aprovou um regulamento que obrigou todas as empresas cotadas da União Europeia a utilizar as Normas Internacionais de Relato Financeiro, na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas, a partir de 1 de Janeiro de 2005. Em paralelo, tem-se assistido também a um processo crescente de conversão de demonstrações financeiras para IFRS de empresas não cotadas de forma a garantirem a comparabilidade da sua informação financeira com as suas concorrentes cotadas.

Duração Estimada: 17h

Programa

Aspectos Conceptuais

- Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras
- Políticas contabilísticas, alterações de estimativas e correcções de erros
- Activos Fixos
 - Activos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento
 - Imparidade de activos
 - Contabilização dos subsídios do governo e divulgação dos apoios do governo
 - Locações
 - Custo dos empréstimos obtidos
- Outras normas
 - Provisões, passivos contingentes e activos contingentes
 - Impostos sobre o rendimento
 - Rédito
 - Inventários
 - Contratos de construção
 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas
- Últimas actualizações

Aspectos Práticos

- Casos práticos

Destinatários

Profissionais pertencentes à área financeira.

Objectivos:

Consolidar e aprofundar os conhecimentos sobre as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

DEE for...



...Finanças